



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **510/2026**  
Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **665/2026**

Aracaju, 10 de Abril de 2026

Excelentíssimo Senhor  
**Luiz Antônio Mitidieri**  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado MARCELO SOBRAL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 163/2026, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, LUIZ ANTÔNIO MITIDIERI, para que promovam as ações necessárias a implementação do auxílio alimentação aos Policiais Cíveis e Delegados do Estado.

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo**  
**1º Secretário**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320031003900310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 14/04/2026 10:25

Checksum: **C9C5DCB443F2B8DD25796910BA9F2771051374BE4CBB184BB7FC4425AD2423B4**

